



PORTARIA Nº. 37, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

PUBLICADO

03 / 02 / 2022
PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG

"Nomeia representante em substituição a membro da Comissão de Processo Disciplinar na forma dos Arts. 160 e seguintes da Lei nº.660/2003, Estatuto dos Servidores Públicos, e dá outras providências. "

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo, os da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Leonardo Lopes de Sousa, para, em substituição ao Sr. Valdine Santos Viana, integrar a Comissão de Processo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 150, de 01 de dezembro de 2022, na qualidade de Secretário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Francisco Badaró (MG), 03 de fevereiro de 2022.

Antônio Reginaldo Martins Moreira

Prefeito Municipal
Francisco Badaró-MG

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal